



Edital n.º 211/2025

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE AZAMBUJA POENTE (PPAP)

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público, que na prossecução das atribuições do Município no domínio da “promoção do desenvolvimento” e do “ordenamento do território e urbanismo”, previstas nas alíneas m) e n), respetivamente, do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece, nomeadamente, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 02 de dezembro de 2025, deliberou por maioria o seguinte:

1. Iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Azambuja Poente (PPAP), nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, que decorrerá no prazo de 24 meses;
2. Aprovar o Contrato de Planeamento, em minuta, de acordo com o n.º 2 do artigo 81.º do RJIGT;
3. Sujeitar o Plano a Avaliação Ambiental Estratégica, segundo os n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do RJIGT conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado;
4. Estabelecer o período de participação, pelo prazo de 15 dias úteis, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com n.º 2 do artigo 88.º, ambos do RJIGT.

Mais torna público que a presente deliberação, acompanhada pelos Termos de Referência e o Contrato de Planeamento, em minuta, poderão ser consultados na página de Internet do Município, na secção “Instrumentos de Gestão Territorial – IGT”, em [PMOT - Município de Azambuja](#).

Por último torna público que qualquer interessado poderá formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do referido Plano de Pormenor. Para o efeito, poderão dirigir-se por correio à Câmara Municipal de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, ou presencialmente, no Edifício Rainha, localizado na Travessa da Rainha, n.º 7, 2050-343 Azambuja, entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 16 horas e 30 minutos, mediante prévio agendamento, a efetuar através do telefone 263 400 448 ou por correio eletrónico para urbanismo@cm-azambuja.pt.

O presente edital vai ser publicado e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

12 de dezembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Silvino José da Silva Lúcio.

